

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
Sala das Sessões, 08/09/2005



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ
Av. Aírton Laurentino, S/N - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz
CNPJ: 01.623.787/0001-00

Rubrica do Presidente
Silvério Giliarde da Costa
Presidente
CPF 007 774 454-33

O Vereador FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA, com a prerrogativa que lhe assegura os Artigos 44, Inciso V e 62, ambos da Lei Orgânica Municipal, apresenta Projeto de Lei nos termos seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 009 /2004,

em 14 de abril de 2005.

Sanção a presente

*Lei de N: 142 em
09/09/2005.*

Joarimar Laves de Medeiros

PREFEITO O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e, ainda, atendendo preliminarmente iniciativa do Poder Legislativo Municipal Laurentinense,

Denomina o Posto de Saúde localizado na comunidade rural "Baixa do Mateus" de MARIA DO CARMO BRILHANTE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "MARIA DO CARMO BRILHANTE" o Posto de Saúde localizado na comunidade rural "Baixa do Mateus", como forma reconhecadora de o Poder Público prestar homenagem a pessoa que nasceu e viveu na própria comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, em 10 de agosto de 2005.

[Assinatura]
Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
autor do projeto